



# Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde

LEI Nº16, de 9 de dezembro de 1963

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O povo do Município de São Sebastião do Rio Verde, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº. 1º) Fica denominada praça PRESIDENTE JOHN F. KENNEDY o logradouro público defronte ao Grupo Escolar "Francisco Manuel", nesta cidade.

Artº. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, aos 9 de dezembro de 1963.

PREFEITO MUNICIPAL,

Maurício de Biasi  
Maurício de Biasi

Secretária interina,

Zélia Maria Guimaraes  
Zélia Maria Guimaraes

